

decorrentes dos Anexos deste normativo passarão a surtir efeitos administrativos e financeiros, mantendo-se a situação atual dos comissionamentos até que seja concluída a providência prevista neste dispositivo.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, em Cuiabá/MT, aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Desembargadora **MARIA APARECIDA RIBEIRO**
Presidente e Relatora

ANEXO I

ESTRUTURA ORGÂNICA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA DIRETORIA-GERAL						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete na Diretoria-Geral			1	1	2	1
Núcleo de Gestão de Licitações				1		
Assessoria Jurídica				3		
Total das Funções Comissionadas			1	5	2	1

ANEXO II

ESTRUTURA ORGÂNICA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
UNIDADE	FC-1	FC-2	FC-3	FC-4	FC-5	FC-6
Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação						
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional			1			
Seção de Gerência de Redes			1			1
Seção de Suporte Operacional				1		1
Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	1					
Seção de Tecnologia Eleitoral						1
Seção de Estatística e Cadastro de Eleitores						1
Seção de Voto Informatizado						1
Coordenadoria de Soluções Corporativas						
Seção de Análise e			1			1



ESTRUTURA ORGÂNICA DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS DA SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Desenvolvimento						
Seção de Engenharia e Arquitetura de Plataformas						1
Seção de Banco de Dados			1			1
Total de Funções Comissionadas	1	0	4	1	0	8

ANEXO III
FUNÇÕES COMISSIONADAS EXTINTAS E CRIADAS

FUNÇÕES EXTINTAS POR UNIDADE	
UNIDADE ATUAL	FC-4 (Lei nº 8.868/94)
Gabinete da Diretoria-Geral	1
Seção de Gerência de Redes/CIC/STI	1
TOTAL	2

FUNÇÕES CRIADAS POR UNIDADE		
UNIDADE	FC-1 (Lei nº 8.868/94)	FC-3 (Lei nº 8.868/94)
Gabinete da Diretoria-Geral		1
Seção de Gerência de Redes - SGR/CIEC/STI		1
Coordenadoria de Sistemas Eleitorais	1	
TOTAL	1	2

ANEXO IV
MEMORIAL DE CÁLCULO

CONVERSÃO FUNÇÕES COMISSIONADAS							
ORIGINAL				CONVERSÃO			
Qde	FC	Valor da FC	Total	Qde	FC	Valor da FC	Total
2	FC-04	R\$ 2.056,28	R\$ 4.112,56	2	FC-03	R\$ 1.461,81	R\$ 4.003,94
				1	FC-01	R\$ 1.080,32	
Diferença (valores da estrutura atual e nova estrutura proposta nesta Resolução) legislação funções da Secretaria							R\$ 108,62
Saldo da Resolução nº 2791/2023							R\$ 132,39
Saldo Final (positivo)							R\$ 241,01

